

matrícula  
76.255

ficha  
01

Capital

São Paulo, 16 de maio de 1984

IMÓVEL:- Um terreno, sito à rua Quatorze, lote 20, da quadra Q, Loteamento Parque Veredas do Itaim, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 5,00 m. de frente, do lado direito de quem da rua olha mede 25,00 m. e divide com o lote 19, do lado esquerdo mede 25,00 m. e divide com o lote 21 aos fundos mede 5,00 m. e divide com parte dos lotes 32 e 33 encerrando a área de 125,00m<sup>2</sup>.

CONTRIBUINTE:- 192.049.0063-5/0064-3 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- PAULISTA S/A. COMERCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº.1.895, 8º andar, CGC. sob nº. - 60.837.192/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.131.289 e R.1 na matrícula 31.057 - Loteamento registrado sob nº 1, na matrícula 70.616, deste Cartório.

O OFICIAL

mm

R.1/ 76.255 - São Paulo, 16 de maio de 1.984.

Por Escritura datada de 26 de abril de 1.984, - livro nº.1.536, fls.74, do 2º Tabelião desta Capital, a proprietária, para garantia da perfeita execução técnica do plano de arruamento e loteamento, inclusive das obras de melhoramentos e infra-estrutura, do PARQUE VEREDAS DO ITAIM, estimadas num total de \$66.313.670,00, a serem executadas no prazo de dois anos, a contar da data da aprovação do referido plano, deu em primeira, única e especial hipoteca à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, com as condições constantes daquela escritura, que fica-

-continua no verso-

matrícula

76.255

ficha

01

verso

microfilmada e arquivada neste Cartório.- O Esc.Hab.  
(José Antonio Domingues). O Oficial,  
mm

AV.2/76.255 - São Paulo, 09 de Outubro de 1992.

Por Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 1992, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1- nesta matrícula, em virtude da loteadora, PAULISTA S/A:- COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ter concluído as obras de execução técnica do loteamento denominado "Parque-Veredas do Itaim", conforme se verifica do TVO nº 03/92,- expedido em 13.08.1992, e já arquivado junto ao processo de aludido loteamento. O Escrevente Habilitado,  
(Roberto Ferreira). A Escrevente Autorizada,

sta.

Elda Maranha.